



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Autora: Ver^a. Maria Cristina Ribeiro de Oliveira - PSB

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão pontalense do Araguaia, ao **Ilmº. Sr. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 10 de novembro de 2.025.

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 12741 Livro 001 fls 50
data 08/11/25 hora 08:45
funcionário *[Signature]*

Maria Cristina Ribeiro de Oliveira
Vereadora – PSB

Aprovado por unanimidade
em 10/11/25
CAM Pontal do Araguaia-MT